



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TEÓFILO OTONI –  
SISPREV-T/O**

**PORTARIA Nº: 79 de 01 de Dezembro de 2020**

*“Institui o Manual de Rotina de Folha de Pagamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni/ SISPREV.”*

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni, representada pela Diretora Presidente Claudionice Siqueira Chaves, no uso de suas atribuições legais, nos incisos I, VII do art. 59, no inciso I do art. 60 da lei 4.974/01, em conformidade com a Constituição Republicana de 1.988, Lei Federal nº: 9.717/1.998;

**CONSIDERANDO** o cumprimento do princípio constitucional da eficiência a necessidade de fixar um roteiro sobre rotina da folha de pagamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam aprovado as instruções do sistema de Folha de Pagamento o Manual do Usuário do Sistema RPPS da ASPPREV prestadora de serviço de Software do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni que integra o Anexo desta Portaria, que serão utilizadas como referência para as atividades desenvolvidas pela Diretoria de Previdência e Atuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni/MG, 01 de Dezembro de 2020.

*Chaves*  
**CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

**PUBLICADO**  
Dia 01 / 12 / 2020  
Ass. Diretor  
*Kledson Moreira da Silva*  
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA  
E ATUÁRIA  
Mat: 5399-6